



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ARALDO TODESCO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2026 DE 16 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal, conforme especifica e

menção”.

ARALDO TODESCO, Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GUILHERME AYRES PEDROSO, para exercer o

cargo de agente político de Secretário Municipal de Sustentabilidade e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “HIDEO TIBA”
EM 16 DE JULHO DE 2026

ARALDO TODESCO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA

MARISA P. DE GODOI
Diretora da Divisão de Administração

TRIBUTOS E CADASTROS

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2026 PROGRAMA IPTU PREMIADO 2026

Pelo presente edital, a divisão de tributos e cadastros, notifica a Sr. M. A. A, cadastro 0648 sobre a sua desclassificação no Programa de Incentivo – IPTU Premiado 2026, conforme apurado no processo administrativo nº13275/2026, por descumprimento, dos incisos I do art. 3º, da Lei Municipal nº 2. 163/2021 e §1º, do art. 2º do Decreto nº 009/2026

Em caso de não concordância, é concedido ao contribuinte o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta notificação, para a comprovação da situação de regularidade perante a Comissão Organizadora, devendo ser protocolada sua defesa, e os seguintes documentos:

- a) documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência);
- b) guias e os respectivos comprovantes de pagamento, com data anterior à data do sorteio, dos débitos relacionados no extrato anexo;
- c) protocolo com data anterior ao sorteio, solicitando a transferência de propriedade ou posse bem como o pagamento da taxa de transferência de titularidade emitida pela divisão de tributos e cadastros antes da data do sorteio.

Tapiraí, 16 de Julho de 2.026

Comissão Organizadora do
PROGRAMA IPTU PREMIADO

DENGUE MATA

DENGUE AQUI NÃO!

ALÉM DA DENGUE,
O Aedes Aegypti TRANSMITE AS
DOENÇAS ZIKA E CHIKUNGUNYA

**PREVENIR É UMA
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



**PREFEITURA DE
TAPIRAÍ**
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

COMO ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO



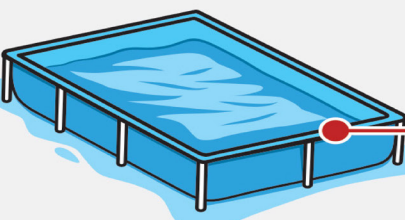
Guarde pneus velhos e outros objetos que possam acumular água em locais secos e abrigados da chuva.

Lave semanalmente, com escova, a parte interna dos tanques utilizados para armazenar água.



Evite usar pratos nos vasos de plantas. Se usar, coloque areia até a borda.

Troque, semanalmente, a água dos vasos com plantas aquáticas e lave a parte interna do vaso com escova.



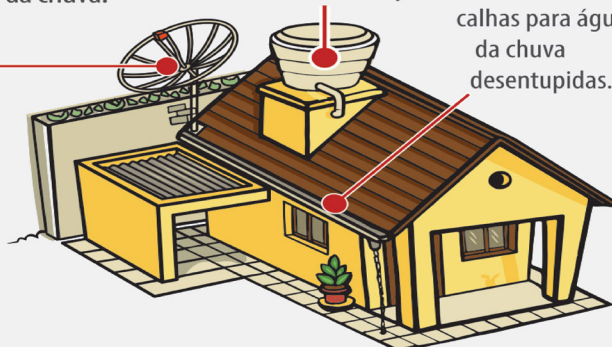
Trate a água de piscinas com cloro e limpe-as uma vez por semana. Utilizar uma capa como cobertura não impede os focos do mosquito.

Bloqueie o cano de sustentação da antena parabólica para que não acumule água em seu interior.



Lave, com escova, os potes de comida e de água dos animais uma vez por semana, no mínimo.

Mantenha a caixa d'água com a tampa completamente vedada. Retire a água acumulada na laje.



Mantenha as calhas para água da chuva desentupidas.



Coloque latas, tampas de garrafas, cascas de ovos e outras embalagens vazias em sacos plásticos bem fechados antes de descartá-los. Mantenha-os fora do alcance de animais até o recolhimento. Mantenha os ralos vedados e desentupidos.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ

REGULAMENTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”

Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



2º JOGOS INTERESCOLARES MUNICIPAIS – 2026

REGULAMENTO

I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Tapiraí, por meio da Comissão Organizadora, em parceria com a Diretoria de Comunicação Institucional e a Diretoria de Esporte e Lazer, promoverá o **2º Jogos Interescolares Municipais de Tapiraí**.

O evento será realizado no dia **14 de agosto de 2026 (sexta-feira)**, com início às **8h30**. A cerimônia de abertura contará com a entrada dos alunos das unidades escolares participantes da segunda fase dos jogos, seguida da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Tapiraí. Na sequência, cada unidade escolar realizará uma apresentação de dança.

II. OBJETIVOS

Promover a integração entre os educandos e educadores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tapiraí, por meio da participação nas modalidades esportivas, favorecendo o entrosamento entre os alunos e suas escolas. Possibilitar aos educandos a vivência e a apropriação de valores como respeito, companheirismo, amizade, comprometimento, cooperação e responsabilidade. Dar continuidade ao processo pedagógico desenvolvido nas escolas, articulando as atividades esportivas aos conhecimentos trabalhados no currículo escolar, especialmente aos conteúdos relacionados à disciplina de Educação Física. Desenvolver princípios de humanização, integração, participação, inclusão e cidadania, em consonância com as diretrizes do Plano de Ensino.

III. PARTICIPANTES

Poderão participar dos Jogos Interescolares as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tapiraí, por meio de alunos regularmente matriculados e frequentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

IV. MODALIDADES

Corrida de Revezamento (Feminino e Masculino): participação de 4 (quatro) alunos(as) por equipe, podendo haver até 2 (dois) alunos(as) reservas.

Cabo de Guerra (Mista): participação de 10 (dez) alunos(as) por equipe, sendo obrigatoriamente 5 (cinco) meninos e 5 (cinco) meninas, podendo haver até 4 (quatro) reservas, sendo 2 (dois) meninos e 2 (duas) meninas.

Futsal (Feminino e Masculino): participação de 10 (dez) alunos(as) por equipe, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) reservas.

V. INSCRIÇÕES E RESPONSÁVEIS

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA"
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



As inscrições para os Jogos Interescolares deverão ser realizadas pelos Professores de Educação Física, mediante a entrega da Ficha de Inscrição contendo a relação digitada dos(as) alunos(as) participantes. Deverá ser anexada, também, a lista piloto de todas as turmas do 1º ao 5º ano, com o nome completo dos(as) alunos(as) e a autorização assinada pelo responsável legal.

O prazo para envio das inscrições encerra-se no dia 06/08/2026 (quinta-feira). Não serão aceitas inscrições após essa data. Toda a documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação até o dia 11/08/2026 (terça-feira).

Parágrafo único: Será constituída uma Comissão dos Jogos Interescolares, composta pelos Professores de Educação Física e pela Diretoria de Esporte e Lazer, responsável pela deliberação de situações relacionadas às competições.

VI. REGULAMENTO, LOCAIS E TABELAS

Os 2º Jogos Interescolares do Município de Tapiraí serão realizados em duas fases.

Na primeira fase, as partidas ocorrerão nas próprias unidades escolares, entre os alunos, organizados por ano/série.

Na segunda fase, serão convocados os alunos com melhor desempenho na etapa anterior, respeitando o ano/série, para disputar partidas únicas contra a escola adversária.

VII. MODALIDADES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

Corrida de Revezamento: participação de 4 (quatro) alunos(as) por equipe, organizados por ano/série. O percurso será realizado ao redor da quadra de vôlei, demarcado por cones. Cada participante deverá completar 2 (duas) voltas, transportando um bastão e realizando a passagem ao próximo colega dentro da zona de transição demarcada. A equipe será desclassificada nas seguintes situações: se o bastão for passado fora da zona de transição; se o bastão cair e não for recuperado corretamente; se o atleta cruzar a linha de chegada sem o bastão; ou se houver obstrução ou interferência a atletas de outras equipes. Regras essenciais: o bastão deve ser carregado durante todo o percurso e a sua passagem é obrigatória dentro da área indicada. Não é permitido obstruir ou impedir o deslocamento de corredores de outras equipes.

Cabo de Guerra: participação de 10 (dez) alunos(as) por equipe, sendo obrigatoriamente 5 (cinco) meninos e 5 (cinco) meninas. As equipes deverão se posicionar em lados opostos da corda, sendo marcada uma linha central no solo. Ao sinal do árbitro, as equipes deverão puxar a corda com o objetivo de arrastar a equipe adversária além da linha central até a área demarcada.

Futsal: cada equipe será composta por 10 (dez) jogadores, incluindo o goleiro, sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) reservas. Em quadra, atuarão 5 (cinco) jogadores por equipe, incluindo o goleiro, com substituições ilimitadas, respeitado o limite de atletas reservas. O tempo de jogo será de dois tempos de 10 (dez) minutos, com 5 (cinco) minutos de intervalo. Em caso de empate, a decisão será por disputa de pênaltis, com 3 (três) cobranças alternadas para cada equipe. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas adicionais até que haja um vencedor.

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



VIII. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Fica estabelecido que todos os alunos que finalizarem as disputas no dia 14/08/2026 (sexta-feira) receberão medalhas, em reconhecimento à sua participação nas etapas dos Jogos Interescolares, por modalidade.

Também será realizada a entrega de troféus às duas escolas. A escola que obtiver o maior número de medalhas de 1º lugar ao final das competições será agraciada com o Troféu de 1º Lugar Geral. A escola que ficar em segundo lugar no total de medalhas conquistadas receberá o Troféu de 2º Lugar Geral.

IX. LOCAL DOS JOGOS INTERESCOLARES

Local: Ginásio Poliesportivo “Prof. Shinhashiro Matsumura” (Gigantão).

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a elaboração das tabelas e a finalização das inscrições dentro do prazo estabelecido, não serão permitidas alterações.

Durante o dia de participação, os alunos inscritos deverão portar credencial de identificação contendo: nome completo, nome da escola, ano/série, modalidade(s) em que participará e nome do Professor de Educação Física responsável.

Em caso de acidentes durante a realização das competições, serão prestados os primeiros socorros, com imediato encaminhamento e transporte ao serviço hospitalar público, quando necessário.

Cabe à Comissão Organizadora decidir sobre os casos omissos e demais assuntos correlatos no decorrer dos Jogos Interescolares.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com o objetivo de preservar o caráter educativo, esportivo e de integração dos Jogos Interescolares, as Unidades Escolares, seus servidores, alunos e responsáveis não deverão realizar, antes ou após as partidas, publicações, campanhas, enquetes, ou qualquer outra forma de divulgação em redes sociais que estimulem rivalidade, competição entre torcidas ou comportamentos contrários aos princípios de respeito, ética, convivência e espírito esportivo. A divulgação oficial dos Jogos Interescolares será realizada exclusivamente pelos canais institucionais da Secretaria Municipal de Educação. As Unidades Escolares, seus servidores, alunos e responsáveis poderão compartilhar as publicações oficiais realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a divulgação do evento de forma respeitosa e alinhada aos seus objetivos educacionais.

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



GRUPOS- MODALIDADES

CORRIDA DE REVEZAMENTO

Corrida de Revezamento (Feminino)	1º ano
Corrida de Revezamento (Masculino)	1º ano
Corrida de Revezamento (Feminino)	2º ano
Corrida de Revezamento (Masculino)	2º ano
Corrida de Revezamento (Feminino)	3º ano
Corrida de Revezamento (Masculino)	3º ano

CABO DE GUERRA

Cabo de Guerra (Misto)	1º ano
Cabo de Guerra (Misto)	2º ano
Cabo de Guerra (Misto)	3º ano
Cabo de guerra (Misto)	4º ano
Cabo de Guerra (Misto)	5º ano

FUTSAL

Futsal (Feminino)	4º ano
Futsal (Masculino)	4º ano
Futsal (Feminino)	5º ano
Futsal (Masculino)	5º ano

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



TABELA DE JOGOS

DATA: 14/08/2026 HORÁRIO PREVISTO: 9H

LOCAL: GINÁSIO POLIESPORTIVO “PROF. SHINHASHIRO MATSUMURA” (GIGANTÃO).

MODALIDADE	EQUIPE	PLACAR	EQUIPE	GÊNERO	ANO	HORÁRIO
Corrida de Revezamento	ENIR	X	MOURA	Feminino	1º	9h
Corrida de Revezamento	ENIR	X	MOURA	Masculino	1º	9h10
Corrida de Revezamento	ENIR	X	MOURA	Feminino	2º	9h20
Corrida de Revezamento	ENIR	X	MOURA	Masculino	2º	9h30
Corrida de Revezamento	ENIR	X	MOURA	Feminino	3º	9h40
Corrida de Revezamento	ENIR	X	MOURA	Masculino	3º	9h50
Cabo de Guerra	ENIR	X	MOURA	Mista	1º	10h
Cabo de Guerra	ENIR	X	MOURA	Mista	2º	10h05
Cabo de Guerra	ENIR	X	MOURA	Mista	3º	10h10
Cabo de Guerra	ENIR	X	MOURA	Mista	4º	10h15
Cabo de Guerra	ENIR	X	MOURA	Mista	5º	10h20
Futsal	ENIR	X	MOURA	Feminino	4º	10h25
Futsal	ENIR	X	MOURA	Masculino	4º	10h55
Futsal	ENIR	X	MOURA	Feminino	5º	11h25
Futsal	ENIR	X	MOURA	Masculino	5º	11h55

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



FICHA DE INSCRIÇÃO

JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ 2026 MODALIDADE – CORRIDA DE REVEZAMENTO

UNIDADE ESCOLAR:
PROFESSOR (A):
ANO:
NOME (FEMININO)
1.
2.
3.
4.
5.
6.

ASSINATURA DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



FICHA DE INSCRIÇÃO

JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ 2026 MODALIDADE – CORRIDA DE REVEZAMENTO

UNIDADE ESCOLAR:
PROFESSOR (A):
ANO:
NOME (MASCULINO)
1.
2.
3.
4.
5.
6.

ASSINATURA DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



FICHA DE INSCRIÇÃO

JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ 2026 MODALIDADE – CABO DE GUERRA

UNIDADE ESCOLAR:	
PROFESSOR (A):	
ANO:	
NOME	NOME
FEMININO	MASCULINO
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.
7.	7.

ASSINATURA DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



FICHA DE INSCRIÇÃO

JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ 2026 MODALIDADE – FUTSAL

UNIDADE ESCOLAR:
PROFESSOR (A):
ANO:
NOME (FEMININO)
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

ASSINATURA DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



FICHA DE INSCRIÇÃO

JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ 2026 MODALIDADE – FUTSAL

UNIDADE ESCOLAR:
PROFESSOR (A):
ANO:
NOME (MASCULINO)
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

ASSINATURA DO PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO GESTOR DA UNIDADE

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



SÚMULA DA CORRIDA DE REVEZAMENTO
2º JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ 2026
MODALIDADE: CORRIDA DE REVEZAMENTO
() FEMININO () MASCULINO _____ ANO/SÉRIE
FASE: FINAL

PLACAR: _____ X _____

ESCOLA:	ESCOLA:
NOME DO ALUNO (A)	NOME DO ALUNO (A)
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.
ESCOLA	COLOCAÇÃO
	1º
	2º

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

COMISSÃO DOS JOGOS INTERESCOLARES

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



SÚMULA DO CABO DE GUERRA
2º JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ
MODALIDADE: CABO DE GUERRA (MISTA)
_____ ANO/SÉRIE FASE: FINAL

PLACAR: _____ X _____

ESCOLA:	ESCOLA:
NOME DO ALUNO (A)	NOME DO ALUNO (A)
MENINA	MENINA
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.
7.	RESERVA 2-
MENINO	MENINO
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.
7.	7.

ESCOLA	COLOCAÇÃO
	1º
	2º

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

COMISSÃO

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



SÚMULA DO FUTSAL -2º JOGOS INTERESCOLARES

MODALIDADE: FUTSAL () FEMININO () MASCULINO FASE: FINAL

PLACAR: _____ X _____

ESCOLA:	ESCOLA:
NOME DO ALUNO (A)	NOME DO ALUNO (A)
1.	1.
2.	2.
3.	3.
4.	4.
5.	5.
6.	6.
7.	7.
8.	8.
9.	9.
10.	10.

PROFESSOR (A):		PROFESSOR (A):	
GOLS		GOLS	
1.	8.	1.	8.
2.	9.	2.	9.
3.	10.	3.	10.
4.	11.	4.	11.
5.	12.	5.	12.
6.	13.	6.	13.
7.	14.	7.	14.

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

COMISSÃO DOS JOGOS INTERESCOLARES

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapirái

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapirái, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapirái • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



Senhores pais ou responsáveis,

No dia 14 de agosto de 2026, ocorrerá o 2º Jogos Interescolares no Ginásio Poliesportivo “Prof. Shinhashiro Matsumura” (Gigantão), promovido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Diretoria de Comunicação Institucional e a Diretoria de Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO PARA OS JOGOS INTERESCOLARES 2026

Eu, _____, RG nº _____,
_____, responsável pelo(a) aluno(a) _____,
série/ano: _____, matriculado(a) na escola _____,
_____, autorizo meu/minha filho(a) _____
a participar das seguintes modalidades:

- () Corrida de Revezamento
() Cabo de Guerra
() Futsal

Assinatura do responsável

Data: ____/____/____

Obs.: Haverá transporte para todos os alunos.

Senhores pais ou responsáveis,

No dia 14 de agosto de 2026, ocorrerá o 2º Jogos Interescolares no Ginásio Poliesportivo “Prof. Shinhashiro Matsumura” (Gigantão), promovido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Diretoria de Comunicação Institucional e a Diretoria de Esporte e Lazer.

AUTORIZAÇÃO PARA OS JOGOS INTERESCOLARES 2026

Eu, _____, RG nº _____,
_____, responsável pelo(a) aluno(a) _____,
série/ano: _____, matriculado(a) na escola _____,
_____, autorizo meu/minha filho(a) _____
a participar das seguintes modalidades:

- () Corrida de Revezamento
() Cabo de Guerra
() Futsal

Assinatura do responsável

Data: ____/____/____

Obs.: Haverá transporte para todos os alunos

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



CREDENCIAL PARA OS JOGOS INTERESCOLARES

2ª Jogos Interescolares das Escolas Municipais de Tapiraí
2026



NOME: _____

ESCOLA: _____

ANO/SÉRIE: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

MODALIDADE

() CORRIDA DE REVEZAMENTO

() CABO DE GUERRA

() FUTSAL

Observação: Imprimir em papel de maior gramatura para garantir maior resistência. Em seguida, fazer dois furos na parte superior da credencial e colocar um cordão.

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“PROF FERNANDA AUGUSTA ROSSI DA CUNHA”
Educação Infantil - Ensino Fundamental Anos Iniciais



CRONOGRAMA – 2º JOGOS INTERESCOLARES MUNICIPAIS – 2026

06/08 (quinta-feira)

- Encerramento das inscrições para os Jogos Interescolares.

11/08 (terça-feira)

- Entrega das fichas de inscrição à Secretaria Municipal de Educação.

14/08 (sexta-feira)

- 8h30 – Cerimônia de abertura com a entrada dos alunos das unidades escolares participantes da segunda fase dos jogos, seguida da execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Tapiraí. Na sequência, cada unidade escolar realizará uma apresentação de dança.
- 9h – Início das disputas: Corrida de Revezamento, Cabo de Guerra e Futsal.
- Premiação: Medalhas e troféus.

Av. Raul Leite Magalhães, 80 – Centro – CEP 18180-047
Fone (15) 3277-1150/3277-1327 E-mail: educacao@tapirai.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Município de Interesse Turístico

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Paço Municipal “Hideo Tiba” • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO CENTRO – TAPIRAÍ

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



 **Local: Centro**

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Segunda, Quarta e Sexta-feira

Lixo Reciclável: Terça-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã

 **Atenção:**



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais

É SEU dever manter a sua calçada limpa



 **É PROIBIDO:**



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!





Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Ano VIII • Edição Nº 1381 • Tapiraí, quinta-feira, 16 de julho de 2026

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019

Poder
Executivo
seção I

Poder
Legislativo
seção II

Município de Interesse Turístico

Paço Municipal "Hideo Tiba" • R. Augusto Moritz, 305 • Tapiraí • São Paulo • CEP 18180-019 • Tel. 15 3277-4800

www.tapirai.sp.gov.br

AVISO – COLETA DE LIXO

DISTRITO DO RIO TURVO

A coleta de lixo na área urbana
é de **casa em casa!**



Local: Distrito do Rio Turvo

Dias de Coleta:



Lixo Comum: Terça e Quinta-feira

Lixo Reciclável: Sexta-feira



O lixo deve ser colocado
em frente a sua casa até as
6h da manhã



Atenção:



✓ Use sacos bem fechados até **100L**



✓ Mantenha fora do alcance dos animais



É SEU dever manter a sua calçada limpa



É PROIBIDO:



Jogar lixo em bueiros,
ruas e córregos.



Cuidar da cidade é dever de todos!

